



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL 3/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA - CAMPUS CEILÂNDIA

EDITAL Nº 03-2024/DGGA/RIFB/IFBRASILIA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, nomeado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA CHAMADA PÚBLICA 03/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 21 de fevereiro de 2024, conforme as disposições a seguir.

I. ONDE SE LÊ:

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

~~15.4. A validade deste edital é de 1 ano, podendo ser prorrogável por 2 meses a fim de cumprimento do calendário letivo.~~

II. LEIA-SE:

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.4. A validade deste edital será até a data de 30/04/2025.

(Documento assinado eletronicamente)

Paulo Henrique Sales Wanderley
Diretor Geral do *Campus* Ceilândia
Portaria IFB N.º 713, publicada no DOU em 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 24/03/2025 13:59:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605334
Código de Autenticação: e5260bef5b



